

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 026/2018
Processo nº 674/2018

**Locação de 07 (sete) tendas do tipo
pirâmide, tamanho 3 m x 3 m, na cor branca,
para Feira da Saúde, com realização no dia
07 de abril de 2018 em Piên/PR**

Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	32/2018
Data:	09/03/2018

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

07 Tendas Piramidais brancas 3x3, com montagem e desmontagem e frete incluso.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

O objeto acima solicitado será utilizado na Feira da Saúde que será realizado dia 07/04/18 das 08:00 as 16:00, no " Dia Mundial da Saúde" o evento terá como objetivo de levar serviços e prestar informação sobre saúde de maneira geral ao público.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030.33.90.9.24.00

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

*Rua Belo Horizonte Nº 92
Centro, Piên
Anexo ao Posto de Saúde*

Horários:

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Urgência

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Angela T. B. Machado Grosskopf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


Ângela T. B. M. Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto 033/2015

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 684/2016
Data 21/03/2016
Responsável: BUS



BELLOS EVENTOS LTDA EPP - CNPJ: 11.061.917/0001-12
 Rua João Zipperer, nº 165 – Bairro Industrial Norte. Rio Negrinho – SC
 Fone: 47 3644 9696

LOCAÇÃO (✓) - VENDA ()
 Rio Negrinho, 20 de março de 2018.

Para: patricia@pien.pr.gov.br

Segue orçamento:

Item	Quant	Especificação	Valor Un	Valor Total
01	07	Tenda 3x3 m	R\$ 314,00	R\$ 2.198,00

TOTAL: R\$ 2.198,00

Montagem e desmontagem inclusas no valor.

Data do evento: 07/04/2018

Vencimento do orçamento: 10 dias.

Forma de pagamento: a vista.

E-mail: belloseventos@hotmail.com

Site: www.bellosinflaveis.com.br

Fone: (47) 3644 9696

Atenciosamente, Larissa Stoeberl.

Verificar se os produtos estão disponíveis para o dia do evento.
 Este orçamento não é uma confirmação da locação.

Jhonn Lenonn Vaz

De: Suellen Prestes <vendas1@tendaspinguinho.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de março de 2018 11:19
Para: saude@pien.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE TENDA

Olá bom dia , tudo bem ?

Esses valores já está incluso montagem até as 08:00 horas do dia
07/04/2018

E retirada após 17:00 horas.

Valor com NF inclusa, e pagamento até a data da montagem.

Caso precise faturado tem um acréscimo de 12 % do valor.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att,

Em 2018-03-08 17:57, Suellen Prestes escreveu:

> Olá boa tarde , tudo bem ?

>

> Segue abaixo o orçamento solicitado:

>

> 07 Tendas Piramidais brancas 3x3 R\$ 1.960,00 Frete com entrega e

> coleta e montagem R\$ 700,00

> * Fechamentos e calha inclusos no valor

>

> Qualquer dúvida estamos a disposição

>

Att,

--

Suellen Prestes

vendas1@tendaspinguinho.com.br

<http://tendacuritiba.com.br>

CNPJ: 16.740.850/0001-66

Rua Raymundo Ramos Ferreira, 188 - CIC - Curitiba/PR

Fones : (41) 3045-4500 / (41) 99677-0501

Curitiba, 08 de Março de 2018.

Orçamento de Locação

Vendedora: Crislaine Correa / (41) 9 9785-0878

ATT: SR (A) : Jhon
FONE: (41) 3632-1291
E-MAIL: saude@pien.pr.gov.br

Características Tenda Piramidal

COBERTURA: Lona PVC calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioletas (UV) e oxidação, contém blackout (impede 40% do calor), não propagador de chamas, anti-mofo, anti-ressecamento e impermeável. Junção com rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste, garantido maior durabilidade.

ESTRUTURA: Tubular ferragens galvanizada, Sistema de encaixe unidas com parafusos e conexões em aço pelo sistema MIG/MAG de soldagem, tratamento anti ferrugem (Galvanização), e fixação por cordas ou cabos. Pé Direito Elevando de 3,00 mts.

Cidade	Item	Qtd	Material	Dimensões	Vir Total
Pien - PR	01	07	*Tendas Piramidais com Fechamentos *Calhas para acoplamento das Mesmas *Montagem , Frete e Desmontagem	3,00 x 3,00	3.800,00
					Total: 3.800,00

Procedimento:

- Para montagem das tendas com o pé acima de 3,00 mt de altura haverá alteração nos valores.
- Caso necessite mais de uma tenda disponibilizamos de calhas (ligação entre elas, evitando goteiras e propriamente a chuva)
- Os valores orçados refere-se a locação para pisos nivelados, em caso de ajuste de pés para adequar a altura os valores podem ser reajustados.
- Não há garantias contra intempéries climáticas de grandes proporções.
- Danos causados nos materiais locados fica a total responsabilidade do locador.

Condições Gerais:

Montagem: 07/04/2018 (Madrugada)
Desmontagem: 07/04/2018 (Após o Evento)

Forma de Pagamento: À Vista via Depósito pagamento antecipado sob contrato assinado.

Pagamentos em atraso anulará o desconto concedido.

- Caso os pagamentos estabelecidos no fechamento do contrato não sejam efetuados na data acordada a **TENDAS LIMA** fica livre de qualquer responsabilidade de montagem.

Validade do Orçamento: 30 dias

Reserva: A reserva apenas será concedida sob contrato assinado e 50% do pagamento efetuado.

A. DE LIMA LOCAÇÕES DE TENDAS – ME

C.N.P. J/MF.: 07.138.297/0001-03

Fone: (41) 3232-4763 / Cel. (41)9816-1405_Tim

Fabrica.: Rua.: Delouds Zilio Homann, 257 – CEP. 82810-497 – Capão da Imbuia – Ctba/PR

www.tendaslima.com.br

contato@tendaslima.com.br



007

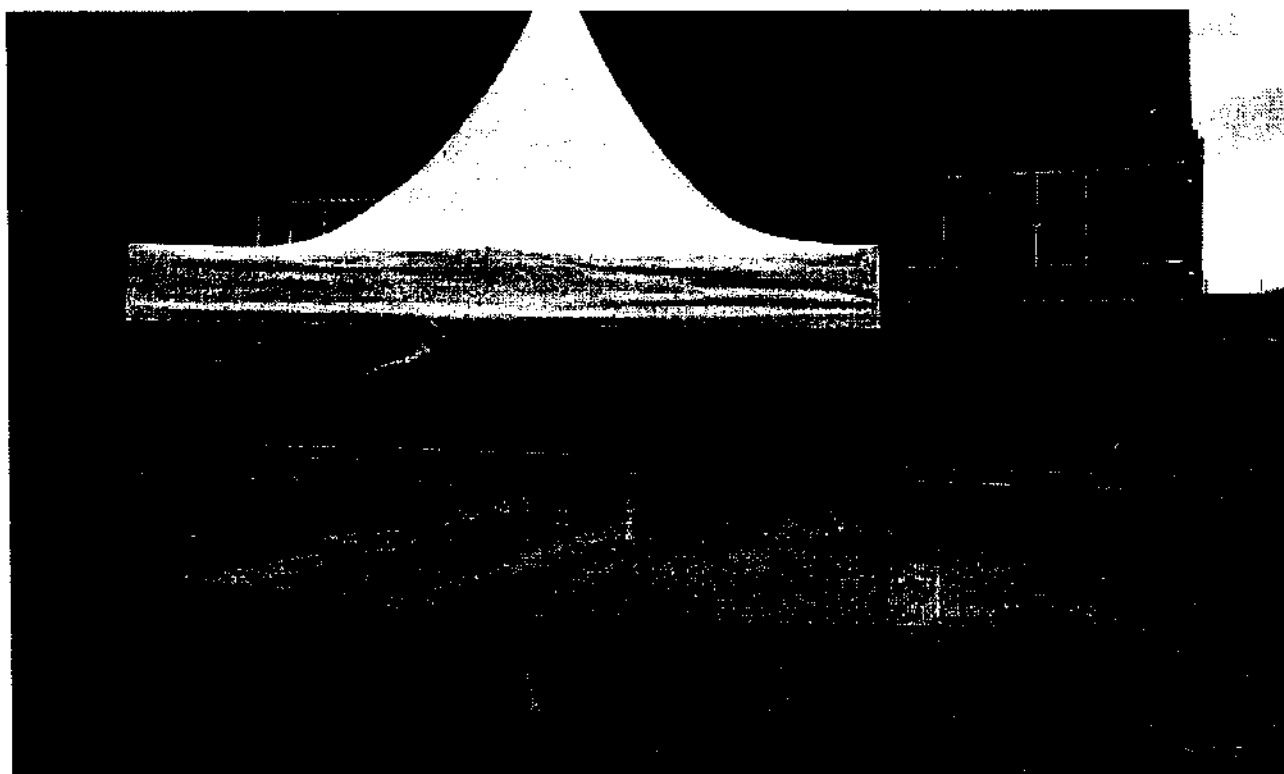
Nome: John Lennon
Email: saúde@pien.pr.gov.br

Telefone: (41) 3632-1291
Cidade: Piên - Paraná

ORÇAMENTO

Locação-Montagem 07/04/2018 antes das 08:00 Desmontagem 07/04/2018 após as 18:00

ITEM	PRODUTO	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tenda Sanfonada Chapéu de Bruxa 3x3 (branca)	07	R\$ 550,00	R\$ 3.850,00
2	Frete/montagem/desmontagem	01	R\$ 880,00	R\$ 880,00
Valor Total				R\$ 4.730,00



Cobrindo com Segurança e Qualidade

Rua Shirlei Boeira Souto, 451, Cep.:83.413-740, Colombo-PR, Fone/Fax(41)3606-5870
www.tendasparana.com.br / contato@tendasparana.com.br

Tendas Paraná Ltda
Cnpj:11.756.934/0001-74
I.E: 90520809-80

08/03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 008 ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 8.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de contratação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de contratação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a contratação diferenciada:

- () sim
(X) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de contratação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não
(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a contratação exclusiva de ME ou EPP?

- (X) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (X) contratação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() contratação com cota reservada
() contratação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 230/2017)

Pregoeira (Decreto nº 231/2017)

Piên/PR, 21/03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Saúde.**
2. Objeto: Locação de 07 (sete) tendas do tipo pirâmide, tamanho 3m. x 3m., na cor branca, para Feira da Saúde, com realização no dia 07 de abril de 2018, em Piên/PR.
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais).**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
11.001.10.301.0014.2030-3390391400				

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

☐ Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
 Contador-Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

21/03/2018

5. Recursos Financeiros:

☐ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

21/03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

21/03/2018

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Convite
- () Pregão Presencial
- () Pregão Eletrônico
- () Tomada de Preços
- () Concorrência
- () Concurso
- (X) Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Pretende a Secretaria de Saúde a Locação de 07 (sete) tendas do tipo pirâmide, tamanho 3m. x 3m., na cor branca, para Feira da Saúde, com realização no dia 07 de abril de 2018, em Piên/PR.

A contratação se faz necessária uma vez que o Evento (Dia Mundial da Saúde) terá objetivo de levar serviços e prestar informações sobre saúde de maneira geral ao Público, pelo que solicitamos que a contratação seja realizada através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da contratação direta ao caso em apreço, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

21/03/2018

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o servidor Altair Trojanovski, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.097.095-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina**, desde 09 de fevereiro de 2015 – nomeado pelo Decreto 036/2015, a contar de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 21 de novembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:9C6AA59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 229/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora Claudete Mauricenz, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.377.062/SC, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, desde 03 de agosto de 2017 – nomeada pelo Decreto 152/2017, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:AEDE39C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 230/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretária	Márcia Zigovski	10.339.824-0/PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Piechock	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	856.970.870-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Bernadete Maguerovski dos Santos	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:5E58BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 231/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCK	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOVSKI	10.339.824-0/PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 012 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo Administrativo nº: **0674/2018**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Possibilidade de contratação direta através de Dispensa de Licitação**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação sobre a possibilidade de **locação de 07 (sete) tendas do tipo pirâmide, tamanho 3m. x 3m., na cor branca, para Feira da Saúde, com realização no dia 07 de abril de 2018, em Piên/PR.**, em atendimento à Secretaria de Saúde, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, descrevendo e justificando objetivamente a contratação pretendida.

O Departamento de Licitações e Compras instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes, o contador responsável informou a dotação orçamentária correspondente, a previsão dos recursos financeiros para o custeio da despesa foi confirmada com a Secretaria responsável e a autorização para efetivar a contratação direta foi dada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro.

No que se refere a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 013

ESTADO DO PARANÁ

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Há que se considerar ainda que a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, ao elencar as hipóteses onde não se aplica o tratamento favorecido e diferenciado às micro e pequenas empresas, excluiu os casos de dispensa por valor, conforme se dispense da leitura do inciso IV do art. 49 da referida norma:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

(...)

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei**, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

2. Da análise:

Considerando o valor cotado para o objeto pretendido, o Departamento de Licitações e Compras informou que, para contratação de objeto com natureza idêntica ou similar, não foi extrapolado o limite máximo permitido em lei para contratação direta através de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez; (limite: R\$ 8.000,00)

A hipótese descrita no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 é fruto de uma condicionalidade de cunho econômico que dispensa a instauração de licitação sob a fundamentação que seria mais dispendioso ao poder público o custo de sua realização do que as vantagens e benefícios possivelmente auferidos com a sua efetivação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 014

ESTADO DO PARANÁ

Vale ressaltar a lição de Marçal Justen Filho¹ quanto ao tema:

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor ser despendido pela Administração Pública."

Ainda quanto às hipóteses de dispensa em razão do valor é relevante o entendimento de Edgar Guimarães²:

"Assim se passa porque nas situações o certame licitatório seria por demais dispendioso, não podendo ser superado pelos benefícios auferidos de sua realização. Significa dizer que a dispensa se justifica em razão do atendimento ao interesse público sob o prisma da economia administrativa".

Contudo, o referido inciso, em sua parte final, disciplina que é autorizado o procedimento de contratação direta de bens e serviços desde que estes não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

Isso quer dizer que a Administração, para identificar o cabimento ou não da dispensa em razão do valor, deve considerar o total do gasto provocado pelo objeto a ser contratado, vedando-se o que comumente é chamado de fracionamento da despesa. Assim, a verificação do cabimento ou não da dispensa de licitação em razão do valor não permite ao gestor público que considere as despesas contratuais de modo aleatório e individual, ou seja, como se cada contrato fosse próprio e independente. Ao contrário, a questão está diretamente ligada ao dever de planejamento que incide sobre a Administração.

Conforme se extrai da lição de Edgar Guimarães³:

"O planejamento, em síntese, constitui a atividade estratégica dirigida a permitir a execução eficiente da ação pública, ou seja, possibilitar a aplicação da melhor alternativa existente para a satisfação da necessidade com o menor dispêndio burocrático (tempo, recursos humanos, entre outros) e financeiros.

Daí porque a Administração deve, ao identificar a necessidade de uma contratação, avaliar o contexto da sua totalidade. Em outros termos, é preciso identificar qual a real demanda e se apenas uma contratação será suficiente para satisfazê-la."

Sendo assim, entendemos que há possibilidade de que o processo se dê através de dispensa de licitação, destacando que deve ser verificado junto às demais Secretarias Municipais se as mesmas não pretendem contratar objeto de natureza idêntica ou similar até o final deste exercício financeiro, de modo a evitar o chamado fracionamento de despesa, vedado pela Lei nº 8.666/93.

Por pertinente, cabe ressaltar que as eventuais necessidades supervenientes ao planejamento ou impossíveis de serem por ele abarcadas, podem ser consideradas de modo isolado,

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 15. Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 335.

² GUIMARÃES, Edgar. *Contratação Direta: Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível*. Curitiba, PR: Negócios Públicos, 2013, p. 38.

³ Ibidem. p. 41.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 015 ESTADO DO PARANÁ

visto que a intenção legislativa não tem o condão de sujeitar os gestores públicos à obrigação de preverem situações imprevisíveis, o que é material e humanamente impossível.

Havendo necessidade futura de novas contratações de objeto de natureza idêntica ou similar, o que até o momento é tido como imprevisível, deverá ser realizada nova análise sobre o cabimento de procedimento licitatório, o qual deverá estar adequado à modalidade correta em função do valor total da contratação.

Dessa forma, no presente caso, esta Procuradoria entende que estão preenchidos os requisitos legais do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela possibilidade de atender a pretensão através de contratação direta, por enquadrar-se na hipótese de Dispensa de Licitação trazida pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, não existindo óbice para o prosseguimento do processo.

Não obstante, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as condições elencadas no artigo 26 do mesmo diploma legal, como condição de eficácia dos atos realizados, bem como a orientação descrita no item 2 deste parecer.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 21 de março de 2018.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 016 ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018 PROCESSO Nº 674/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Locação de 07 (sete) tendas do tipo pirâmide, tamanho 3m. x 3m., na cor branca, para Feira da Saúde, com realização no dia 07 de abril de 2018, em Piên/PR.

Contratado: **BELLOS EVENTOS LTDA. EPP.**

CNPJ: 11.061.917/0001-12

Inscrição Municipal: 59013

Endereço: Rua João Zipperer, nº 165, Bairro Industrial Norte, em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, Fone (47) 3644-9696.

Valor: R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais).

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2030-3390391400

Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a locação.

Piên/PR, 21 de março de 2018.


LIVINO TURECK

Prefeito

DECLARAÇÃO

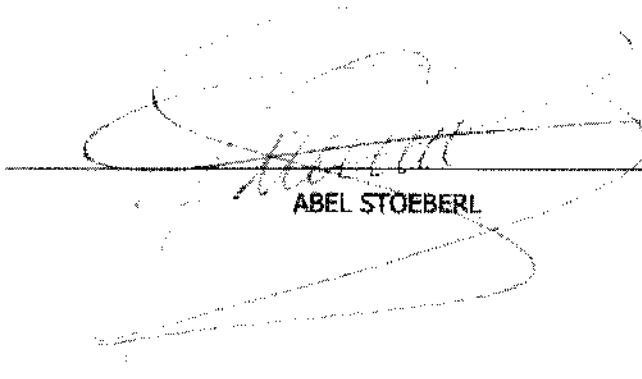
BELLOS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.061.917/0001-12, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. ABEL STOEBERL, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.920.178, inscrito no CPF/MF sob o nº 799.192.009-72, DECLARA, para fins da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2018**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negrinho/SC, em 20 de março de 2018.



ABEL STOEBERL

DI. DE PIÊN - PR
COM O ORIGINAL
PREÇO

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/03/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 11.061.917/0001-12

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **BELLOS EVENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/08/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

BELLOS EVENTOS LTDA EPP

CNPJ 11.061.917/0001-12

BELLOS EVENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua João Zipperer, 165 – Sala 01 – Bairro Industrial Norte – CEP 89.295-000, na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 11.061.917/0001-12, com Contrato Social Primitivo registrado na JUCESC sob nº 42204359893, em sessão do dia 18.08.2009, neste ato, representada por seus únicos sócios, **ABEL STOEBERL**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, nascido no dia 26.09.1970, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob nº 22/R 2.920.178, expedida pela SSP/SC e CPF sob nº 799.192.009-72, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Salette, 597 B – Bairro São Cristóvão – CEP 84.600-000, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná e; **ROSSIAN FERREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascido no dia 14.12.1993, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 05478515621, expedida pelo Detran/SC e do CPF sob nº 089.372.409-20, residente e domiciliado na Rua Paulina Pilatti, 407 – Bairro Vila Nova – CEP 89.295-000, na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina; únicos componentes da Sociedade Limitada, resolvem de comum acordo, alterar seu Contrato Social Primitivo, e alterações subsequentes, nas cláusulas e condições abaixo, conforme seguem:

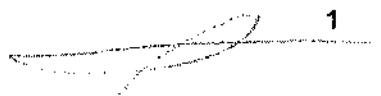
1-) Retira-se da sociedade o sócio **ROSSIAN FERREIRA**, já qualificado anteriormente, transferindo por venda a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante **ABEL STOEBERL**, o qual dá plena, geral e total quitação de suas quotas ora alienadas.

2-) O sócio remanescente **ABEL STOEBERL**, passará a ter 100% (cem por cento) das quotas, declarando que a sociedade será recomposta no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o que regula o artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02.

3-) Alteram a Cláusula Quarta do Contrato Social, pela saída de sócios, sendo que o capital social continua em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), distribuídos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e entre os sócios da seguinte forma:

a) **ABEL STOEBERL**, que continha subscrito a quantia de 128.700 (cento e vinte e oito mil e setecentas) quotas, no montante de R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais), fica com a quantia de 130.000 (cento e trinta mil) quotas, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), já realizados da seguinte forma: a) Compra do sócio retirante **ROSSIAN FERREIRA**, a quantia de 1.300 (mil e trezentas) quotas, no montante de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), pagos neste ato, e em moeda corrente nacional.

4-) *À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:*

 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2018

Certifico o Registro em 19/01/2018

Arquivamento 20189989866 Protocolo 189989866 de 15/01/2018

Nome da empresa BELLOS EVENTOS LTDA EPP NIRE 42204359893

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccac.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133026852628321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CAPÍTULO I**Da denominação, objeto, sede e prazo de duração**

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**BELLOS EVENTOS LTDA EPP**"

SEGUNDA - O objeto da sociedade é a exploração dos ramos de:

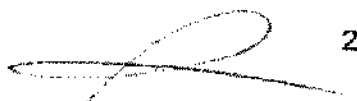
- Fabricação de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos e esportivos;
- Fabricação de tendas, lonas e pirâmides para festas e eventos;
- Fabricação de estruturas metálicas;
- Comércio atacadista de estruturas metálicas;
- Locação e montagem de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos e esportivos;
- Locação e montagem de tendas, lonas, pirâmides, móveis, utensílios e aparelhos para festas e eventos;
- Locação de sanitários químicos e portáteis;
- Comércio atacadista de carvão vegetal;
- Atividades de animação e recreação em festas e eventos;
- Serviços de gestão e locação de espaço para festas e eventos;
- Comércio varejista e atacadista de lonas, tendas, pirâmides, cadeiras, mesas e equipamentos para festas e eventos;
- Comércio atacadista e varejista de balanças eletrônicas;
- Comércio varejista de motores elétricos;
- Comércio atacadista de motores elétricos;
- Comércio varejista e atacadista de livros;
- Organização de festas, feiras e eventos;
- Comércio varejista e atacadista de trenzinhos recreacionais;
- Comércio varejista, atacadista e locação de tablado;
- Comércio varejista e atacadista de materiais para escritório;
- Comércio varejista, atacadista e locação de stands;
- Fabricação de trenzinhos recreativos;
- Locação de trenzinhos recreacionais;
- Locação de equipamentos eletrônicos, e;
- Serviços de transporte de passageiros e exploração de trenzinhos recreacionais.

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, sito à Rua João Zipperer, 165 – Sala 01 – Bairro Industrial Norte – CEP 89.295-000, onde iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2009 e terá duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II**Do Capital e das Quotas**

QUARTA - O capital social é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), distribuído em 130.000 (cento e trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e entre os sócios, da seguinte forma:

a-) **ABEL STOEBERL**, contém subscrito 130.000 (cento e trinta mil) quotas, no montante de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), já realizadas.

 2

Rossian

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2018

Certifico o Registro em 19/01/2018

Arquivamento 20189989866 Protocolo 189989866 de 15/01/2018

Nome da empresa BELLOS EVENTOS LTDA EPP NIRE 42204359893

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133026852628321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Parágrafo Primeiro: A sociedade será recomposta no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o que regula o artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02.

Parágrafo Segundo: O Capital Social, descrito neste caput já está totalmente integralizado e realizado.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Quarto: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Quinto: Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo Sexto: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

QUINTA – Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III Da Administração

SEXTA – A Administração da sociedade é exercida privativa e individualmente, pelo sócio **ABEL STOEBERL**.

Parágrafo Primeiro: O administrador tem o poder geral para praticar isoladamente, todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

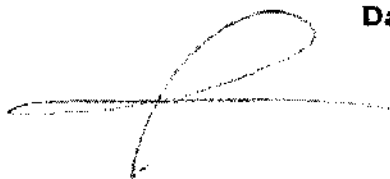
Parágrafo Segundo: O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Parágrafo Terceiro: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Quarto: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

SÉTIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador prestará aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV Das Reuniões



3

Rossion

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2018

Arquivamento 20189989866 Protocolo 189989866 de 15/01/2018

Nome da empresa BELLOS EVENTOS LTDA EPP NIRE 42204359893

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133026852628321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

19/01/2018



OITAVA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador.

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos anteriores, quando a maioria dos sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: A reunião toma-se dispensável quando a maioria dos sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

CAPÍTULO V

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

NONA – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

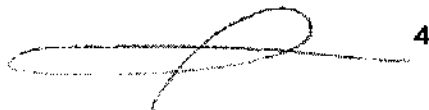
Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

 4

Rossini

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/01/2018

Certifico o Registro em 19/01/2018

Arquivamento 20189989866 Protocolo 189989866 de 15/01/2018

Nome da empresa BELLOS EVENTOS LTDA EPP NIRE 42204359893

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133026852628321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

DÉCIMA SEGUNDA – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI Do Exercício Social

DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil e anualmente, em 31 de Dezembro será encerrado o exercício social, onde serão elaboradas as demonstrações contábeis na forma da Lei das Sociedades Anônimas, dispensando-se sua publicação.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Segundo: A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Terceiro: A reunião dos sócios para: a) tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Quarto: Da votação das contas e balanço não poderá fazer parte o administrador.

CAPÍTULO VII Disposições Finais

DÉCIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá participar de outras sociedades, com as mesmas atividades ou não, inclusive abrir filiais no território nacional ou fora dele.

DÉCIMA SEXTA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02.

5

Rossian

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/01/2018

Arquivamento 20189989866 Protocolo 189989866 de 15/01/2018

Nome da empresa BELLOS EVENTOS LTDA EPP NIRE 42204359893

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 133026852628321

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

19/01/2018

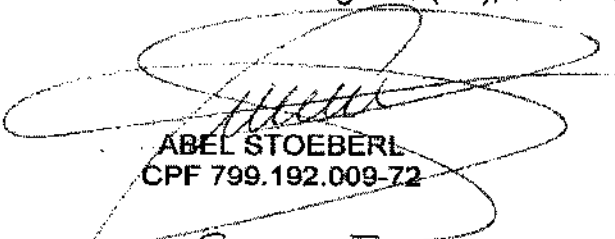


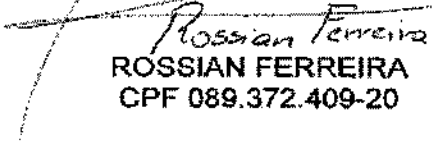
DÉCIMA SÉTIMA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Rio Negrinho/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

DÉCIMA OITAVA – Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações subsequentes, passando a sociedade a reger-se somente, pelo que está contido neste instrumento.

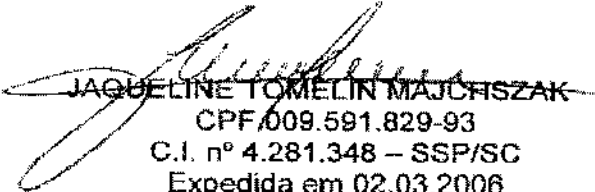
E, estando os sócios justos e contratados, assinam esse instrumento em 01 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo.

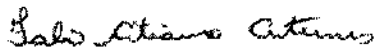
Rio Negrinho (SC), 09 de Janeiro de 2018.


ABEL STOEBERL
CPF 799.192.009-72


ROSSIAN FERREIRA
CPF 089.372.409-20

Testemunhas:


JAQUELINE TOMELIN MAJCHSZAK
CPF 009.591.829-93
C.I. nº 4.281.348 – SSP/SC
Expedida em 02.03.2008


FABIO CRISTIANO ANTUNES
CPF 055.220.579-63
C.I. nº 4.546.469 – SSP/SC
Expedida em 17.04.2015



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.061.917/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL BELLOS EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO ZIPPERER	NÚMERO 165	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONIL@CONIL.COM.BR		TELEFONE (47) 3644-3741	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2018 às 17:15:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.061.917/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL BELLOS EVENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 49.50-7-00 - Trens turísticos, teleféricos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO ZIPPERER	NÚMERO 165	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONIL@CONIL.COM.BR	TELEFONE (47) 3644-3741		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2018 às 17:15:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11061917/0001-12
Razão Social: BELLOS EVENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA JOAO ZIPPERER 165 SALA 01 / INDUSTRIAL NORTE / RIO
NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2018 a 01/04/2018

Certificação Número: 2018030305274401411838

Informação obtida em 20/03/2018, às 17:16:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELLOS EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.061.917/0001-12

Certidão nº: 146498676/2018

Expedição: 20/03/2018, às 17:14:19

Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELLOS EVENTOS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.061.917/0001-12, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELLOS EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.061.917/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:04 do dia 12/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2018.

Código de controle da certidão: **E49C.7386.F692.F539**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BELLOS EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **11.061.917/0001-12**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140025488428**
Data de emissão: **20/03/2018 14:26:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **19/05/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BELLOS EVENTOS LTDA - EPP CNPJ: 11.061.917/0001-12

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 59013 - BELLOS EVENTOS LTDA - EPP

Endereço: Rua JOAO ZIPPERER, 165 - Bairro INDUSTRIAL NORTE - Compl. SALA 01 - CEP 89.295-000

Econômico: 5516 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

Endereço: Rua JOAO ZIPPERER, 165 - Bairro INDUSTRIAL NORTE - Compl. SALA 01 - CEP 89.295-000

Código de Controle

DBA1E5H8ONQS5661

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.rionegrinho.sc.gov.br/>

RIO NEGRINHO (SC), 20 de Março de 2018

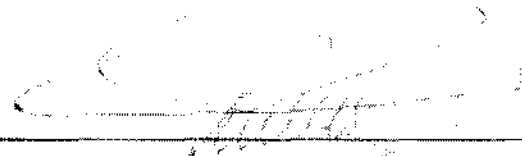
DECLARAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2018**

A empresa BELLOS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.061.917/0001-12 e Inscrição Estadual nº 255.974.825, sediada na Rua João Zipperer, nº 165, bairro Industrial Norte, CEP 89295-000, na cidade de Rio Negrinho, estado de Santa Catarina, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possui, no seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ficando a obrigação de declarar ocorrências posteriores.

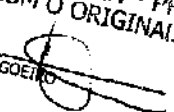
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho/SC, em 20 de março de 2018.



Nome e assinatura do responsável

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL.


PREGOEIRO

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11061917000112
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 20/03/2018 17:14:58

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11061917000112

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		11061917000112
Nome		
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R\$ 142.348,20 (cem e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2015-3390300700 e 08.001.12.361.0009.2015.3390320500.
Data de assinatura: 21 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador: A90FFEB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

Detentor da Ata: WALDECI BATISTA LOPES – ME.
CNPJ sob nº 05.700.897/0001-80.
Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para a Secretaria de Educação.
Valor Total: R\$ 552,70 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2015-3390300700 e 08.001.12.361.0009.2015.3390320500.
Data de assinatura: 21 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador: 32A0A125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Detentor da Ata: ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME.
CNPJ sob nº 11.519.548/0001-69.
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em elaboração de projetos arquitetônicos e complementares e projetos de pavimentação.
Valor Total: R\$ 89.165,00 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 04.001.04.121.0004.2007-3390390500
Data de assinatura: 21 de março de 2018.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador: EFE49E03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

PROCESSO Nº 674/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde
Objeto: Locação de 07 (sete) tendas do tipo pirâmide, tamanho 3m. x 3m., na cor branca, para Feira da Saúde, com realização no dia 07 de abril de 2018, em Piên/PR.
Contratado: BELLOS EVENTOS LTDA. EPP.
CNPJ: 11.061.917/0001-12 Inscrição Municipal: 59013
Endereço: Rua João Zipperer, nº 165, Bairro Industrial Norte, em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, Fone (47) 3644-9696.
Valor: R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais).
Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2030-3390391400
Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a locação.

Piên/PR, 21 de março de 2018.

LIVINO TURECK
 Prefeito

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador: 6283CIAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
15/03/2018	023/2017 1º ADITIVO	037/2018	PREGÃO PRESENCIAL	CASA DE APOIO NOVO AMANHECER LTDA - ME	I. O PRAZO DE CONTRATAÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 06/04/2018. II. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, O CONTRATO FICA ACRÉSCIDO EM MAIS R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS REAIS).

CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador: 81B00EEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 058, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

FIXA O VALOR DA TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIVINO TURECK, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 1.113, de 18 de outubro de 2011,

DECRETA

Art. 1º O valor da tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Piên, passa a ser o seguinte:

I - Tarifa para estudantes: R\$ 2,30 (dois reais e quarenta centavos);
II - Tarifa para demais usuários: R\$ 4,60 (quatro reais e oitenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

PROCESSO Nº 674/2018

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Locação de 07 (sete) tendas do tipo pirâmide, tamanho 3m. x 3m., na cor branca, para Feira da Saúde, com realização no dia 07 de abril de 2018, em Piên/PR.

Contratado: BELLOS EVENTOS LTDA. EPP.

CNPJ: 11.061.917/0001-12 Inscrição Municipal: 59013

Endereço: Rua João Zipperer, nº 165, Bairro Industrial Norte, em Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, Fone (47) 3644-9696.

Valor: R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais).

Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2030-3390391400

Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a locação.

Piên/PR, 21 de março de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 037 ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **0674/2018 (Dispensa de Licitação nº 026/2018)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Homologação de Dispensa de Licitação**

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo de Dispensa de Licitação nº 026/2018, cujo objeto é a de **locação de 07 (sete) tendas do tipo pirâmide, tamanho 3m. x 3m., na cor branca, para Feira da Saúde, com realização no dia 07 de abril de 2018, em Piên/PR.**, em atendimento à Secretaria de Saúde, através de contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, para análise quanto à possibilidade de homologação.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, informando o objeto da pretensão e a justificativa do pedido.

Foi informado o recurso orçamentário, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações sugeriu que o processo ocorresse através de Dispensa de Licitação, uma vez que foi constatado que o valor total estimado para a contratação está dentro do limite estabelecido pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e que não há previsão de novas contratações de igual natureza até o final deste exercício financeiro, o que foi autorizado pela Procuradoria Jurídica, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Tendo recebido a aprovação da Procuradoria Jurídica para proceder com a contratação direta por Dispensa de Licitação, a Comissão foi cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação do fornecedor, conforme comprovou a documentação presente nos autos.

Foi dada publicidade ao processo com base na redação do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, respeitando-se os prazos e a forma ali estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN 038 ESTADO DO PARANÁ

Por todo o exposto, bem como pela acurada apreciação do presente, verifica-se que a contratação foi processada com estrita observância dos requisitos da Lei nº 8.666/93.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 22 de março de 2018.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

039

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

PROCESSO Nº 674/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO o processo nº 674/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 026/2018, que tem por objeto a Locação de 07 (sete) tendas do tipo pirâmide, tamanho 3m. x 3m., na cor branca, para Feira da Saúde, com realização no dia 07 de abril de 2018, em Piên/PR, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

ADJUDICO o objeto desta contratação direta em favor de: **BELLOS EVENTOS LTDA. EPP.** No valor: R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais).

Piên/PR, 26 de março de 2018.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****040**

CNPJ: 78002668000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
3063/2018	Ordinário	28/03/2018	1782	36380

Licitação	Número
Tipo	
Processo dispensa	26/2018 de 21/03/2018

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
BELLOS EVENTOS LTDA ME	11995-4	11.061.917/0001-12

Endereço	Bairro
RUA JOÃO ZIPPERER, 165	BAIRRO INDUSTRIAL

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Rio Negrinho/SC	89295-000		Conta Corrente	756	3035	104965-8

Classificação da despesa	
--------------------------	--

11 SECRETARIA DE SAUDE**11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****R\$ 2.698.129,49****10.301.0014.2030 MANUTENÇÃO DA SAÚDE****R\$ 2.198,00****3.3.90.39.14.00 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS****3520 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)****R\$ 2.693.931,49****Do Exercício**

Outras informações

Histórico

PRODUTO	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE 07 (SETE) TENDAS DO TIPO PI		SERV	1,0000	2.198,0000	2.198,00

RÂMIDE, TAMANHO 3M X 3M, NA**COR BRANCA, PARA FEIRA DA SAÚDE, COM REALIZAÇÃO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2018, EM PIÊN/PR****CERTIDÃO FGTS: 2018032203390125318742****VALIDADE: 20/04/2018****CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN: E49C.7386.F692.F539****VALIDADE: 08/09/2018****LIVINO TURECK**
PREFEITO MUNICIPAL**CRISTIANO QUADROS**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE**
CONTADOR